

Lei Municipal n.º. 396/2018, de 26 de Setembro do ano de 2018.

Cria nome de Rua no Bairro Monte santo neste Município de Itapetim/PE, e da outras providências.

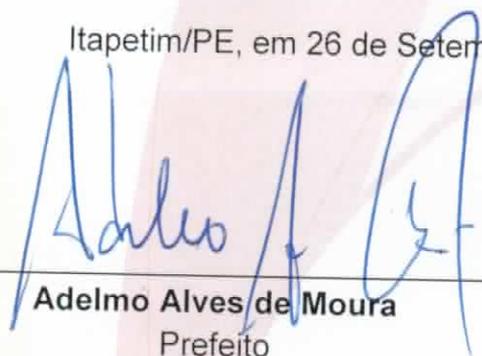
O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Rua NOÉ FURTUNATO CÂNDIDO, no Bairro Monte Santo no antigo lixão nesta cidade de Itapetim/PE.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Itapetim/PE, em 26 de Setembro de 2018.



Adelmo Alves de Moura
Prefeito